



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.211/2020
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO INÁCIO FALCÃO		PC do B
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
52	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	17/11/2020

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007/ 2950 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287

Funcional: 10.302

GND: 4

Mod. 40 Transferência aos Municípios

Fte: 110

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir mediante convênio para o município de Coremas. O valor acima indicado com o objetivo de reforma e ampliação da UBS Maria Dágua Silva, localizado na Comunidade, Centro da Cidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

Fte: 110

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde que se encontra necessitando com urgência da atenção do poder público, e será de grande valia para os moradores da comunidade, Centro da Cidade.

Emendas Individuais - Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (§ 4º do art. 223 do RIAL).

Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares – **Valor para Emendas por Deputado = R\$ 1.132.403,44** - sendo que metade desse valor **R\$ 566.201,72** destinado, obrigatoriamente, para as ações e serviços públicos de saúde (art. 33 da LDO/20210.

Observar vedações e restrições do art. 166, § 3º da CF; art. 169, § 3º da CE; art. 31, 32 e § 1º do art. 36 da Lei nº 11.776/2020 - LDO/2021

Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.

Assinatura do Autor: